

PT

E-002163/2021

Resposta dada pelo vice-presidente executivo Valdis Dombrovskis

em nome da Comissão Europeia

(18.8.2021)

A Comissão está ciente de que o tema da inseminação de nuvens na China foi objeto de várias comunicações na imprensa e em relatórios especializados, como o relatório de 2018 da Organização Meteorológica Mundial (OMM) intitulado «*Peer Review Report on Global Precipitation Enhancement Activities*». Estas questões não foram debatidas nas negociações sobre o Acordo Global de Investimento.

O impacto de técnicas como a inseminação de nuvens, a fertilização oceânica ou a radiação solar nos ecossistemas do planeta é incerto. Até à data, a Comissão e os seus Estados-Membros têm sido extremamente prudentes em relação a estas abordagens, tanto nas instâncias internacionais como em termos de apoio financeiro público. Esta abordagem está em conformidade com o princípio da precaução previsto no artigo 191.º do Tratado sobre o Funcionamento da UE e é coerente com o princípio de «não prejudicar significativamente» do Pacto Ecológico Europeu. Não está prevista nenhuma revisão da legislação sobre as técnicas de geoengenharia.